

A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL E AS TENDÊNCIAS DAS POLÍTICAS DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO

Afrânio Mendes Catani
Universidade de São Paulo
amcatani@usp.br

Ana Paula Hey
Universidade Metodista de São Paulo
anaphey@uol.com.br

RESUMO

O dilema crucial da Educação Superior (ES) no Brasil, hoje, refere-se à ampliação do acesso, em especial, o acesso de amplo segmento populacional que, pela primeira vez na história, conclui o ensino médio. O Plano Nacional de Educação (2001) estabelece como meta para 2010 a matrícula na ES de 30% da população entre 18-24 anos. A expansão dessas matrículas tem sido sustentada pelo setor privado, apesar de investimentos realizados na rede federal a partir do governo Lula da Silva. As tendências das políticas públicas de ampliação do acesso, tais como a criação do Programa Universidade para Todos/PROUNI e a implementação do crédito educativo, indicam que a configuração do sistema de educação superior no país – marcada pela hegemonia do setor privado na oferta de vagas –, tende a se consolidar, já que atendem à ampliação do acesso com a manutenção da estrutura de oferta de vagas nesse setor.

Palavras-chave: política de educação superior; acesso; ação afirmativa; PROUNI

Abstract: Nowadays, the crucial dilemma of Brazilian Higher Education is the task of to broaden access of a major part of population which is concluding secondary studies for the first time in history. The National Plan of Education (PNE, 2001) establish as a goal to increase Higher Education fees to 30% in the 18-24 years of age until 2010. The enlargement of these fees has been sustained by private

enterprise, in despite of the Lula da Silva government investments in the federal institutions. The trends of the public policies consecrate to broaden access of population to Higher Education, based in measures as the University for All Program (PROUNI) and the educational credit implementation, denote the present configuration of Brazilian Higher Education system – marked for private enterprise hegemony in vacancy supply – drives to became solid, once it complies with the increase of the access as maintains the vacancy supply structure in this sector.

Keywords: Higher Education policy; access; affirmative action; PROUNI.

O dilema crucial com que hoje se depara a Educação Superior (ES) no Brasil diz respeito à ampliação do acesso, em especial, o acesso de amplo segmento populacional que, pela primeira vez na história, conclui o ensino médio e pretende continuar seus estudos. O horizonte de probabilidade desse segmento é ingressar em uma instituição de ES e obter certificação que possibilite tanto disputar colocação no mercado de trabalho quanto permitir um melhor posicionamento na estrutura social.

As atuais discussões acerca das políticas de educação superior no Brasil têm se estruturado em torno de alguns pontos centrais que envolvem, dentre outros, a discussão da natureza e do perfil dos cursos superiores, a consideração dos processos de diferenciação institucional ocorridos sobretudo desde a década de 1990 e o problema do acesso e permanência dos alunos nesse nível de ensino. Além disso, outra direção analítica importante se refere ao empenho das famílias dos egressos do ensino médio para que eles possam ter alguma perspectiva de obter retornos sociais, econômicos e mesmo algum acúmulo de capital cultural provenientes do ingresso ou conclusão de um curso superior.

Tais questões têm sido discutidas a partir da expansão da Educação Superior no país. O fenômeno pode ser explicado por um processo iniciado com a quase universalização do ensino fundamental (que até 2006 correspondia a uma etapa de 8 anos e, a partir de 2007, será estendido para 9) nos anos 1990. Com isso elevou-se o número de alunos cursando o ensino médio – ainda que com disparidades regionais –, bem como o de seus concluintes e, conseqüentemente, a pressão de um largo segmento populacional por continuidade em seus estudos tornou-se

significativa na primeira década do século XXI. Por sua vez, o Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado em 2001, estabelece a meta segundo o qual 30% dos jovens de 18 a 24 anos estejam cursando esse nível de ensino no Brasil até 2010.

Apesar desse quadro de pressão por vagas na Educação Superior, não se tem observado a incorporação esperada pelo PNE nesse nível de ensino dos jovens que concluem a educação básica (que se compõe do conjunto educação infantil + ensino fundamental + ensino médio, isto é, a escolarização prevista para uma idade ideal de até 17 anos). Isso se explica, em grande medida, pelo fato de que a maioria da oferta de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) se dá essencialmente, na rede privada, cujos custos estão fora do alcance para a maior parte das famílias dos jovens de 18 a 24 anos. Segundo o Censo Populacional de 2004 e os dados do Ministério da Educação para o mesmo ano, menos de 10% do total desses jovens estão matriculados em IES, quadro que dificilmente mudará muito até 2010. Há capacidade ociosa que ultrapassa os 40% na rede privada de educação superior.

Da média nacional de 17,3% de matriculados em IES sobre o total da população (Taxa de Matrícula Bruta, TMB), há ainda um problema adicional: novamente registram-se grandes disparidades regionais, sendo que o Sul e o Sudeste, respectivamente, têm uma TMB de 24,7% e 20,8% e o Nordeste de 9,5%. As outras duas regiões, menos populosas, ficam com taxas de 22,1% (Centro-Oeste) e 12,1% (Norte). No caso dos jovens de 18 a 24 anos sobre o total da população nessa idade, a porcentagem de matriculados cai vertiginosamente.

A questão do acesso à educação superior responde às demandas de maior qualificação exigida para os jovens no momento de se obter um emprego e uma melhor remuneração no mercado de trabalho. Antes, a educação fundamental e média eram suficientes para a inserção no mercado de trabalho. Entretanto, especialmente desde a década de 1990, o quadro se alterou de maneira acentuada e uma escolarização maior ganha peso na inserção profissional do cidadão. No entanto, a democratização da educação superior proporciona também a desvalorização do diploma e acaba, por fim, apenas protelando o ingresso do jovem no mercado de trabalho, aliviando momentaneamente uma pressão social forte e crescente. O problema central, a diminuição de postos de trabalho, faz com que apenas mais escolarização e qualificação não sejam suficientes para resolver tal tensão. A pressão apenas tende a ser transferida para níveis de ensino mais

seletivos e/ou mais elevados: é o que ocorre com o aumento da procura por vagas em cursos de pós-graduação.

Nos cursos de graduação produz-se uma tendência ao surgimento de cursos de menor duração e da educação a distância (EAD), que sejam capazes de atender à pressão por vagas, enquanto mantém-se simultaneamente uma estrutura tradicional, geralmente destinada a segmentos sociais mais favorecidos. Nos EUA, país que tem cerca de 80% de sua população jovem de 18 a 24 anos matriculada em um curso superior, alcança-se esse percentual por serem considerados os cursos pós-secundários, cuja duração, em geral, é de 2 anos. Tais cursos acabam funcionando, dentre outros aspectos, como mecanismo de retardamento do ingresso do jovem no mercado de trabalho e como formação técnica especializada, adicional ao ensino básico.

No Brasil, a diferenciação das IES caracteriza-se essencialmente pela contraposição entre Universidades e outros modelos institucionais que oferecem cursos superiores (Centros Universitários, Faculdades Integradas e Faculdades Isoladas). As universidades são, na realidade, praticamente as únicas que se dedicam à pesquisa acadêmica, enquanto as demais categorias restringem-se, sobretudo, ao ensino, pois não são obrigadas a desenvolver pesquisa e extensão. De acordo com o Art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, as universidades devem contar com 1/3 de doutores e mestres em seu quadro docente e com 1/3 de seus professores contratados em regime de tempo integral. No entanto, as universidades perfazem apenas 8,4% do total das IES do país, segundo dados do Resumo Técnico do Censo Escolar de 2004.

As universidades brasileiras são predominantemente estatais, enquanto os outros modelos institucionais são dominados pelo setor privado. A grande expansão de matrículas na década de 1990 e nos primeiros anos do século XXI ocorreu em instituições privadas, embora tenha se observado também aumento de matrículas e instituições no setor público. Contudo, o crescimento das matrículas no setor público foi proporcionalmente pequeno em relação ao setor privado na educação superior. Há outro problema adicional: mesmo entre as universidades, e mesmo dentre as públicas, tem ocorrido um processo de diferenciação interna. As mais tradicionais mantêm-se realizando pesquisa de qualidade e integrando-a ao ensino e à extensão, enquanto outras – das quais novos *campi* e instituições de Estados com

menor força econômica – têm se fixado no ensino e têm desenvolvido pesquisa de qualidade menor, aproximando-se dos padrões mais freqüentes que se encontram no setor privado. Em relação à pesquisa, pode-se destacar alguns pontos que auxiliam a compreensão da atual situação:

- Para se aproximar do problema, cabe a distinção clássica entre pesquisa “básica”, “aplicada” e “desenvolvimento de produto”. Em algumas áreas, certamente não temos a pesquisa típica, a que visa a ampliação dos conhecimentos disponíveis, a pesquisa básica *stricto sensu*. Ao contrário, o que é considerado “pesquisa” nesses casos é a aplicação de conhecimentos disponíveis a situações particulares. Esse é o filão das “prestações de serviço” que, por razões de ordem institucional, impulsionaram a criação e expansão das “Fundações de Apoio”.
- O estabelecimento de uma distinção mais precisa entre a pesquisa requerida e que deve ser objeto de decidido apoio institucional, claramente criaria condições de ampliação de serviços, em particular o mais demandado neste momento, o ensino (OLIVEIRA; CATANI 2006, p. 45).

As matrículas públicas ampliaram-se com a rede estadual e federal, sendo que os municípios tiveram pouco impacto nesse processo, o que se explica pela obrigação que a LDB impõe a estas unidades federativas de que só possam investir em níveis de ensino que não o fundamental (portanto, o ensino médio e a educação superior) se comprovarem atender integralmente a demanda de suas populações por educação infantil e ensino fundamental com qualidade, além de não poderem utilizar os recursos previstos na Constituição para tal fim (Lei 9.394/96, art. 11, V). Uma vez que a ampliação das vagas públicas foi efetivada principalmente pela rede estadual, observa-se novamente o peso das desigualdades regionais e estaduais: unidades mais ricas da federação tiveram melhores condições de prover o acesso dos jovens à educação superior pública, apesar da demanda ser ainda muito superior à oferta. Nesse caso, a grande barreira é o exame de ingresso, o vestibular, que acaba funcionando como um mecanismo de seleção social, excluindo os

setores sociais menos favorecidos do acesso às instituições superiores públicas de qualidade e, no interior delas, aos cursos de maior prestígio profissional e simbólico.

Além disso, a expansão da rede pública sofre da falta de recursos, o que faz com que essa ampliação ocorra de modo precário e fragilizando as instituições de maior prestígio científico e acadêmico. Desse modo, embora o acesso dos jovens à educação superior tenha se ampliado consideravelmente em cerca de duas décadas, a qualidade do ensino caiu, em função da falta de recursos para a expansão no setor público e em decorrência da não-dedicação da grande maioria de instituições privadas (setor que passou a ser o predominante) à pesquisa.

Em termos regionais, a expansão do setor privado foi mais significativa no Sudeste (hegemônico economicamente) e do setor público no Nordeste. Nos últimos anos, a velocidade de crescimento do setor privado aumentou no Nordeste e diminuiu no Sudeste, mostrando que a primeira região está se aproximando do cenário médio nacional e na segunda já se observa uma saturação da expansão, uma vez que é cada vez menor o número de famílias de jovens das camadas sociais que não haviam ingressado na educação superior com condições de arcar com as altas despesas das mensalidades.

Um dos movimentos adotados nos anos 90, concomitante ao processo de expansão do ensino superior privado, foi a generalização de práticas de avaliação dos cursos. Embora o mecanismo da avaliação possa ser concebido como meio de diagnosticar problemas e orientar políticas de aperfeiçoamento do sistema, nesse caso foi mais utilizado como técnica de gestão e controle institucional. Tratava-se de exigir certos requisitos formais (estrutura física, perfil do corpo docente e projeto pedagógico) para permitir o funcionamento de uma IES. Uma vez atendidos, a IES continuava, na prática, a funcionar sem controle nenhum de sua qualidade de ensino. A tentativa de melhorar a qualidade do perfil do corpo docente, através da exigência de uma porcentagem de mestres ou doutores nas IES, mostrou-se infrutífera, pois uma vez atingido o percentual mínimo, as instituições demitiam docentes ou rebaixavam seus salários. No cômputo geral, se designava um conceito para cada instituição, formando um *ranking* de todas as IES do país, assim mercantilizando a oferta de educação superior.

Nessa mesma direção, desenvolveu-se o Exame Nacional de Cursos (ENC), também conhecido como “Provão”, implantado em 1995 e realizado pela primeira

vez em 1996 pelos estudantes ao concluírem seus cursos superiores. A medida visava, ao menos em teoria, o controle da qualidade dos cursos mas, na prática, notas baixas – ou seguidas obtidas pela instituição no “Provão” não a descredenciava ou fechava um curso. Do mesmo modo, as “leis de mercado” também não faziam com que os jovens deixassem de se interessar em cursar IES com notas baixas – afinal, se estas fossem mais acessíveis do ponto de vista econômico, mantinham um corpo discente garantido.

De acordo com os textos legais, instituições que fossem reprovadas por descumprirem os quesitos básicos de qualidade deveriam ser fechadas, mas o governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) nunca chegou a executar tal medida enquanto o *ranking* esteve em vigor. No governo de Luís Inácio Lula da Silva, a avaliação foi alterada. A última edição do “Provão” ocorreu em 2003 e as provas atuais não mais atribuem conceitos às instituições. Enquanto o “Provão” era realizado apenas no final do curso de graduação, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) busca medir os conhecimentos dos alunos em distintas etapas de seus cursos. Esse novo modelo de avaliação foi criado com o nome de Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), envolvendo o ENADE e combinando-o à auto-avaliação das instituições e à avaliação externa por parte do governo. Esse processo mais complexo substituiu o *rankeamento* estabelecido pelo Ministério da Educação no governo FHC.

Em relação à ampliação do acesso à educação superior, há que se observar o debate intenso provocado em torno de duas políticas governamentais destinadas a este fim: o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) e o Programa Universidade para Todos (Prouni).

O FIES é um programa de crédito educativo que abrange cerca de 10% dos matriculados nas IES privadas, sendo que do total dos estudantes atendidos, 84,1% são provenientes de famílias cuja renda *per capita* é de 1 a 5 salários mínimos. O estudante paga apenas uma parcela da mensalidade, enquanto o restante é pago pelo governo. No fim do curso, o estudante deve saldar o empréstimo com juros. Atualmente, tal programa tem privilegiado os cursos destinados à formação de professores com a cobrança de juros menores aos estudantes destas áreas.

Já o Prouni oferece renúncias fiscais às instituições privadas, com a contrapartida de que os impostos e contribuições não pagos por essas IES sejam

convertidos em bolsas totais (no caso de famílias com renda *per capita* de até 1 salário mínimo) ou parciais (famílias com renda *per capita* de 1 a 3 salários mínimos) para alunos de baixa renda. Assim, promove o acesso à educação superior com baixo custo para o governo, equilibrando impacto popular, atendimento às demandas do setor privado e regulagem das contas do Estado. Utiliza-se da alta ociosidade do ensino superior privado (35% das vagas em 2002, 42% em 2003 e 49,5% em 2004) para tentar atender ao aumento da demanda por acesso à educação superior.

Para 2007, o Prouni não conseguiu preencher 10,6% das 108.642 vagas que foram oferecidas em instituições de ensino superior. Conforme ressalta a reportagem da *Folha de S. Paulo*,

Das 11.570 vagas não preenchidas, a maioria (9.604) é para bolsas parciais, em que o aluno paga metade da mensalidade. O Ministério ofereceu pelo Prouni 65.276 bolsas integrais e 43.366 parciais. As integrais foram preenchidas com facilidade, já que apenas 3% delas (menos de 1.966) não foram utilizadas. No caso das parciais, no entanto, 22% das bolsas deixaram de ser aproveitadas. O número de sobras deve aumentar quando o MEC finalizar as estatísticas do Prouni, já que os dados divulgados até o momento são apenas de alunos pré-selecionados, ou seja, aqueles que fizeram Enem e tiveram desempenho suficiente para pleitear uma bolsa (GOIS, 2007).

O problema é tão grave que mesmo as entidades representantes das mantenedoras alertam para as insuficiências do programa: “na avaliação de Hermes Figueiredo, presidente do Semesp (Sindicato de instituições privadas de ensino superior de São Paulo), o desconto de 50% na mensalidade é insuficiente para atrair o aluno de nível socioeconômico mais baixo” (GOIS, 2007).

Uma das novidades do programa foi a introdução de cotas raciais para seus beneficiários, geralmente as mais difíceis de preencher, devido ao fato de que negros e indígenas se localizam nos estratos sociais menos favorecidos e, portanto, têm menos condições econômicas de permanecer em um curso superior, ainda que receba as bolsas do Prouni. Isso ocorre em especial no caso dos benefícios parciais destinados a cotistas. Pagar 50% da mensalidade para tais setores não resolve o problema do acesso na maioria dos casos. Mesmo com a articulação com o FIES, que permite financiar metade dos 50% a serem pagos – ou seja, o aluno pagaria 25% das mensalidades e depois de concluir o curso teria que devolver ao governo

mais ¼ do valor total do curso –, os cotistas têm severas dificuldades econômicas para freqüentar as IES.

Segundo o Observatório Universitário da Universidade Cândido Mendes, cerca de 35% dos alunos que estão no último ano do ensino médio ou que já o concluíram (3,7 milhões em um total de 10,5 milhões) “vêm de famílias em que a renda média nem sequer é suficiente para comprar eletrodomésticos de primeira necessidade, como geladeiras, ou que comprometem mais de 40% do orçamento familiar com aluguel” (Gois, 2004). Uma família com renda de R\$ 1.000 a R\$ 1.200,00 “consome 82% de seus recursos com despesas essenciais como alimentação, habitação, transporte, higiene, saúde e vestuário. Em famílias no extremo mais pobre (renda mensal inferior a R\$ 400), o orçamento familiar é insuficiente para cobrir essas despesas básicas” (*Idem*). O fator socioeconômico mostra-se, portanto, um grande impeditivo para muitos dos aspirantes a candidatar-se a uma vaga oferecida pelo Prouni.

Outro problema do programa é a baixa qualidade das instituições e, sobretudo, a dificuldade de permanência dos estudantes nos cursos, uma vez que a renda familiar é baixa ao ponto de que a locomoção e os materiais mínimos para a realização da graduação tornam-se fatores que dificultam a conclusão dos cursos. Uma medida para tentar contornar o problema tem sido a bolsa-permanência, um acréscimo oferecido a estudantes de renda mais baixa em cursos integrais (cujas atividades e aulas duram o dia todo) do Prouni para que possam se sustentar, uma vez que ficam praticamente impossibilitados de trabalhar devido aos estudos. Mesmo assim, a bolsa-permanência representa uma ajuda de custo baixa e cobre um número proporcionalmente pequeno de estudantes. Além disso, se as IES fecham, embora o governo tenha a responsabilidade de transferir o aluno para outra instituição, nem sempre esse processo se efetiva, dada a ocasional ausência de oferta de curso similar, dependendo da região em questão. Por fim, os números totais de estudantes beneficiados pelo Prouni são pequenos em relação à massa de alunos matriculados na educação superior brasileira. No primeiro semestre de 2006, houve 797 mil inscritos (130% a mais do que no ano anterior, quando houve a primeira seleção) para 91.100 bolsas, preenchendo 94,4% das vagas (Folha Online, 2006). As 5,6% restantes, em sua maioria bolsas parciais destinadas inicialmente a cotistas, foram preenchidas em sucessivas seleções. A previsão para o ano de 2006

era ofertar 131 mil vagas através do Prouni. Mesmo considerando que esse número se mantenha ou mesmo aumente nos anos seguintes, ainda assim são pequenos em relação ao total de estudantes matriculados na educação superior e em relação à pressão contínua por vagas de egressos do ensino médio:

ANO	MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR
1991	1.565.000
1996	1.868.529
1998	2.125.958
2000	2.694.245
2002	3.479.913
2004	4.163.733
Taxa de crescimento no período	1661,1%

Fonte: IPEA, 2006, p. 149.

Do total de mais de 4 milhões de matrículas em cursos superiores do país em 2004, quase 3 milhões são do setor privado (mais precisamente 71,7%). Assim, o Prouni atende a um segmento pequeno de potenciais beneficiários, o que se observa também pelo número muito maior de candidatos ao programa.

Tais considerações apontam para os dilemas da educação superior brasileira na atualidade: continua enfrentando a demanda dos egressos do ensino médio, sofre com a dificuldade de financiamento do setor público, que não consegue ampliar em ritmo adequado sua oferta, além de receber a pressão constante em direção à mercantilização das instituições e da oferta de vagas, que é predominantemente privada e de baixa qualidade. As universidades públicas tradicionais mantêm-se, ainda que com dificuldades, produzindo pesquisa, enquanto que as demais instituições, com exceções, dedicam-se quase que exclusivamente ao ensino. As IES privadas beneficiam-se cada vez mais das políticas governamentais, como é o caso do Prouni, com suas renúncias fiscais. Mesmo assim, a capacidade ociosa do setor aumenta a cada ano. A mudança de governo de FHC para Lula promoveu mudanças sobretudo no campo da avaliação, mas a

tendência de submeter a educação superior a uma lógica de mercado não foi tocada. Até a expansão do setor público se deu em *campi* novos e universidades pouco dedicadas à pesquisa, aproximando esses novos espaços da lógica já existentes nas IES privadas ou adotando padrões que mais se aproximam, em determinados aspectos, do ensino técnico em nível superior.

O período do Governo Fernando Henrique Cardoso foi emblemático no estabelecimento das diretrizes políticas em relação à educação superior e à configuração sistêmica apresentadas nas linhas anteriores, privilegiando setores empresariais do ensino superior e operando a manutenção da desigualdade do sistema educacional, uma vez que as oportunidades de cada aluno são determinadas por suas condições sociais de origem.

A política do Governo Lula acomoda a situação gerada nesses anos anteriores, mas freando os ataques contra a universidade pública – mesmo que sem ações contundentes a seu favor. Dentre essas medidas, como vimos, estão a criação de novas universidades federais, a contratação de docentes e a liberação de verbas para pesquisadores via agências de fomento. Entretanto, tais ações não significam a alteração da configuração estratificada que o sistema de educação superior assumiu nos últimos 20 anos e o fortalecimento da hegemonia do mercado privado no setor.

As tendências das políticas públicas de ampliação do acesso, tais como as ligadas às ações afirmativas, à criação do Programa Universidade para Todos (Prouni) e ao incremento do crédito educativo, indicam que a configuração do sistema de educação superior no país – marcada pela hegemonia do setor privado na oferta de vagas – tende a se consolidar com tais políticas, já que atendem à ampliação do acesso com a manutenção da estrutura de oferta de vagas nesse setor.

Há a imposição simbólica de uma via única de entendimento da questão da educação superior que pode ser materializada em duas formas concretas: de um lado, a configuração do sistema privilegiando o setor privado na oferta de vagas e o papel regulador e avaliador do Estado; por outro, a naturalização da educação superior para camadas menos privilegiadas da população em instituições de segunda categoria. As classes mais favorecidas continuam sendo atendidas em universidades de primeira linha.

Assim, falar em sistema de educação superior no Brasil hoje exige o entendimento do tipo de sociedade que se vislumbrou construir e que se constrói longe da idéia de igualdade de oportunidades sociais. As políticas de ampliação do acesso à educação superior são vistas como sinônimo de acesso ao sistema conforme a posição de classe de cada um: aos bens nascidos garante-se educação de alta qualidade e, aos despossuídos, garante-se o acesso – nem mesmo a permanência – às instituições e aos cursos menos prestigiados.

ANA PAULA HEY – Doutora em Educação na área de Sociologia da Educação pela UFSCar, com aperfeiçoamentos de pesquisa na École des Hautes Études en Sciences Sociales/EHESS. Professora de Sociologia no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Desenvolve pesquisas nas áreas de sociologia do conhecimento e da educação, dedicando-se à investigação de elites acadêmicas e ao campo da educação superior no Brasil. Autora de muitos artigos nestes domínios no Brasil e no exterior, destacando-se *Esboço de uma sociologia do campo acadêmico. A educação superior no Brasil*. São Paulo-São Carlos/SP: FAPESP-EdUFSCar, (no prelo).

AFRÂNIO MENDES CATANI - Doutor em Sociologia (FFLCH/USP) e Livre-Docente em Educação (FE/USP). Pesquisador do CNPq. Professor na Faculdade de Educação (graduação e pós-graduação) e no Programa de Pós-Graduação em Integração da América Latina (PROLAM), da Universidade de São Paulo. Autor de dezenas de livros e artigos, nas áreas de sociologia da educação e da cultura, políticas de educação superior na América Latina e história do cinema na América Latina, publicados no Brasil e no exterior.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO, M. L. N. de. (1995) *Neoliberalismo e educação: novo conflito entre o público e o privado*. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos/SP.

BRASIL. (1997) *Constituição da República Federativa do Brasil, com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional n. 14*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

BRASIL. (1997) *Decreto nº. 2.208*, de 17/04. Regulamenta o parágrafo 2º. do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. (2003) *Decreto nº. 4.914*, de 11/12. *Dispõe sobre os centros universitários de que trata o art. 11 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, e dá outras providências.*

BRASIL. (2004) *Decreto nº. 5.154*, de 23/04. Regulamenta o parágrafo 2 do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. (1996) *Lei nº. 9.394 [LDB]*, de 20/12. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. (2001) *Lei nº. 10.172*, de 9/01. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. (2001) *Lei nº. 10.260*, de 12/07. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

BRASIL. (2005) *Lei nº. 11.096*, de 13/01. Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências.

BRASIL. IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Social. (2006) *Brasil: o estado de uma nação*. Brasília, DF: Ipea.

BRASIL. MEC/INEP. (2005) *Censo da Educação Superior de 2004 - Resumo Técnico*. BRASÍLIA – DF. Versão Preliminar.

BRASIL. MEC. (2007) *Plano Universidade Nova de reestruturação e expansão das Universidades Federais Brasileiras*. Brasília: MEC, (mimeo).

BRASIL. MEC. (2007) *UFBA - Universidade Nova: plano de expansão e reestruturação da arquitetura curricular na Universidade Federal da Bahia*. Brasília: MEC, (mimeo).

CARVALHO, C. H. A. de. (2006) “O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior”, en *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 96-especial, p. 979-1000, out.

CATANI, A. M.; GILIOLI, R. S. P. (2005) “O Prouni na encruzilhada: entre a cidadania e a privatização”, en *Linhas Críticas*, Brasília, Faculdade de Educação, UnB, v. 11, n. 20, p. 55-68, jan./jul..

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. (2006) “PROUNI: democratização do acesso às instituições de ensino superior?”, en *Educar em Revista*. Curitiba, UFPR, n. 28, p. 125-140, jul-dez.

CATANI, A. M. e OLIVEIRA, J. F. de. (2002) *Educação superior no Brasil: reestruturação e metamorfose das universidades públicas*. Petrópolis, RJ: Vozes.

CATANI, A. M.; OLIVEIRA, R. P. de. (2000) *Reformas educacionais em Portugal e no Brasil*. Belo Horizonte: Autêntica.

DIAS, M. A. R. (2003) “Comercialização no ensino superior: é possível manter a idéia de bem público?”, en *Educação e Sociedade*, vol. 24, n. 84, p. 817-838.

DIAS SOBRINHO, J. Educação superior: flexibilização e regulação ou avaliação e sentido público, en L. F. DOURADO, A. M. CATANI y J. F. de OLIVEIRA (coord.). *Políticas de educação superior: transformações recentes e debates atuais*. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003, p. 97-116.

DOURADO, L. F. (2002) “Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90”, en *Educação e Sociedade*, vol. 23, n. 80, p. 234-252.

DOURADO, L. F.; CATANI, A. M.; OLIVEIRA, J. F. de. (2005) Políticas públicas y reforma en la educación en Brasil: impases y perspectivas, en E. RINESI, G. SORRANO, y C. SUASNÁBAR (comps.). *Universidad: reformas y desafíos. Dilemas de la educación superior en la Argentina y el Brasil*. Buenos Aires: Prometeo Libros; Los Polvorines: Universidad Nacional de General Sarmiento, p. 53-80.

DOURADO, L. F.; CATANI, A. M. y OLIVEIRA, J. F. de. (2003) Transformações recentes e debates atuais no campo da educação superior no Brasil, en L. F. DOURADO, A. M. CATANI y J. F. de OLIVEIRA (coord.) *Políticas de educação*

superior: transformações recentes e debates atuais. São Paulo, Xamã; Goiânia, Alternativa.

FOLHA ONLINE. (07/01/2006) Inscrições no ProUni superaram expectativas, diz Ministério da Educação.[En línea]. Disponible en www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u18224.shtml.

GOIS, Antônio. (2004) Estudo indica que bolsa não garante aluno na faculdade, *FSP*, 27 dez. [En línea]. Disponible en www1.folha.uol.com.br/folha/educacao/ult305u16766.shtml.

_____. (2007) Prouni tem sobra de 10% das bolsas, *Folha de S. Paulo*, “Cotidiano”, 01 maio.

HEY, A. P. (2004/2005) “Les débats sur l’enseignement supérieur: disputes académiques ou querelles politiques?”, en *Cahiers du Brésil Contemporain*. Paris, Centre de Recherches sur le Brésil Contemporain/École des Hautes Études en Sciences Sociales, n. 57/58, 59/60, p. 283-302.

HEY, A. P. (2005) “A agenda política em educação superior no Brasil: a humanização de uma agenda cruel?”, en *Revista Espaço Acadêmico*. Maringá/Paraná, ano V, n. 55, p.01-02.

MEC-INEP-SINED (1995) *Bateria de indicadores educacionais - Fontes estatísticas educacionais*. Boletim de indicadores educacionais (1993), n. 3.

MOEHLECKE, S.; CATANI, A. M. (2006) Reforma e expansão do acesso ao ensino superior: balanço e proposições, en J. F. OLIVEIRA, L. F. DOURADO, N. C. AMARAL, S. MOEHLECKE y A. M. CATANI. *Políticas de acesso e expansão da educação superior: concepções e desafios*. Brasília, INEP.

OLIVEIRA, R. P. de; CATANI, A. M. (1993) *Constituições estaduais brasileiras e educação*. São Paulo, Cortez.

OLIVEIRA, R. P. de; CATANI, A. M. (2006) *Educação superior*. São Paulo, Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE).

PINTO, J. M. de R. (2000) *Os recursos para a educação no Brasil no contexto das finanças públicas*. Brasília, Plano.

RISTOFF, D. (2003) Avaliação da educação superior: flexibilização e regulação, en: L. F. DOURADO; A. M. CATANI y J. F. DE OLIVEIRA (coord.) *Políticas de educação superior: transformações recentes e debates atuais*. São Paulo, Xamã; Goiânia, Alternativa.

SILVA JR., J. dos R.; SGUISSARDI, V. (2001) *Novas faces da educação superior no Brasil: reforma do Estado e mudanças na produção*. 2ª ed. São Paulo, Cortez; Bragança Paulista/SP, USF-IFAN.